

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
(Companhia Aberta)

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Ferrovia Norte Sul S.A. ("Companhia") encaminha a presente proposta que tem por objetivo prestar esclarecimentos e orientações de voto aos Acionistas acerca das deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, que será realizada no dia 24 de dezembro 2020, às 12:00 (doze horas) ("Assembleia"), na sede social da Companhia, em São Luís/MA, na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Diln, 1º andar, Sala 01, Retorno do Itaqui, bairro Itaqui-Pedrinhas, CEP 65.085-582, conforme Edital de Convocação divulgado nesta data (Anexo I), as quais se encontram discriminadas e detalhadas no presente documento.

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Apresentamos, a seguir, aos Acionistas a Proposta da Administração em relação às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia ("Proposta"). O objetivo é esclarecer com relação a cada um dos itens constantes da pauta a ser votada, a recomendação da Administração da Companhia com relação a tais deliberações.

REPRESENTAÇÃO DOS ACIONISTAS

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados.

Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Os acionistas da Companhia interessados em acessar as informações ou sanar dúvidas relativas à Proposta acima deverão contatar a área de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone (11) 5112-2608 ou via e-mail ri@vli-logistica.com.br.

Em consonância com a Instrução CVM 481, os documentos de interesse para a participação na Assembleia encontram-se em anexo e disponíveis nos *websites* da Companhia (www.vli-logistica.com.br) da CVM (www.cvm.gov.br).

São Luís/MA, 24 de novembro de 2020.

A Administração

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
(Companhia Aberta)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Ficam os acionistas da Ferrovia Norte Sul S.A., com sede na São Luís/MA, na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio Diln, 1º andar, Sala 01, Retorno do Itaqui, bairro Itaqui-Pedrinhas, CEP 65.085-582, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.257.877/0001-37 (“Companhia”), convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia”), que se realizará em 24 de dezembro de 2020, às 12 h (doze horas), na sede social da Companhia, para:

- (i) Deliberar sobre nova distribuição de dividendos adicionais e rerratificar o prazo de pagamento dos dividendos adicionais distribuídos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de julho de 2020 (“AGOE 2020”);
- (ii) Tomar ciência da renúncia de Conselheiros da Companhia; e,
- (iii) Eleger novos Conselheiros para compor cargos vagos.

Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia.

Informamos que o acionista deve comparecer à Assembleia munido de documento de identidade e comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia expedido pela instituição financeira depositária. É facultado a qualquer acionista constituir procurador, ou mais de um conforme o caso, para comparecer às assembleias e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do Art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e qualificar-se como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos a pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. Aos acionistas que se fizerem representar por procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação.

São Luís/MA, 24 de novembro de 2020

Rute Melo Araújo
Conselho de Administração

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
(Companhia Aberta)

**PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO A SEREM DELIBERADAS NA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020**

Senhores Acionistas, a administração da Companhia vem apresentar as propostas acerca dos temas a serem submetidos à sua apreciação, quais sejam:

1. Deliberar sobre nova distribuição de dividendos adicionais e rerratificar o prazo de pagamento dos dividendos adicionais distribuídos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de julho de 2020 (“AGOE 2020”)

PROPOMOS que seja aprovada a distribuição de dividendos adicionais no valor de R\$160.946.842,64 (cento e sessenta milhões, novecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) advindos da reserva de lucros dos exercícios anteriores, que serão pagos até 31 de dezembro de 2022. Ainda, rerratifica-se a deliberação da AGOE 2020, que destinou, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, o valor de R\$ 164.289.868,02 (cento e sessenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos) ao pagamento de dividendos adicionais, para constar que esta quantia também será paga até 31 de dezembro de 2022. Assim, o montante total de R\$ 325.236.710,66(trezentos e vinte e cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos) a título de dividendos adicionais será pago até 31 de dezembro de 2022, visando preservar a liquidez da Companhia, considerando investimentos de capital que estão planejados para serem realizados nos próximos 12 meses, reduzindo a necessidade de captação de empréstimos que trariam despesas financeiras e impactando o resultado líquido.

2. Tomar ciência da renúncia de Conselheiros da Companhia.

Considerando a renúncia apresentada por membros do Conselho de Administração, PROPOMOS, que seja recebida as Cartas de Renúncias dos seguintes membros do Conselho de Administração, para que deixem de exercer suas funções nas respectivas datas:

- (a) Sr. Rodrigo Saba Ruggiero, membro titular que exercia interinamente o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, renúncia apresentada em 30 de outubro de 2020;
- (b) Sr. Daniel Pimentel Custódio Novo, membro suplente do Conselheiro Titular Sr. Milton Nassau Ribeiro, renúncia apresentada em 30 de setembro de 2020;
- (c) Sr. Milton Nassau Ribeiro, membro titular do Conselho de Administração, renúncia apresentada em 25 de novembro de 2020;
- (d) Sr. Leandro Fulgêncio Vieira, membro suplente da Conselheira Titular Sr. Silvana Alcântara Oliveira de Souza, renúncia apresentada em 25 de novembro de 2020; e,
- (e) Sr. Igor Bretas de Figueiredo, membro suplente da Conselheira Titular Sra. Rute Melo Araujo, renúncia apresentada em 25 de novembro de 2020.

3. Eleger novos Conselheiros para compor cargos vagos.

Considerando a vacância de cargos no Conselho de Administração, PROPOMOS que seja aprovado a indicação e eleição dos seguintes membros:

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
(Companhia Aberta)

- a) Sr. Ernesto Peres Pousada Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 13.196.844, inscrito no CPF sob o nº. 125.547.758-00, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro titular e Presidente do Conselho de Administração da Companhia.
- b) Sr. Fábio Tadeu Marchiori Gama, brasileiro, casado, engenheiro químico, inscrito no CPF sob o nº. 117.106.628-75, portador da cédula de identidade 15549110, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro suplente do Conselheiro Titular Ernesto Peres Pousada Júnior.
- c) Sr. Anderson Abreu Santana dos Santos, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº. 895.450.015-34, portador da cédula de identidade 0475054350, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro suplente da Conselheira Titular Silvana Alcântara Oliveira de Souza.
- d) Sr. Rodrigo Bernardes Braga, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade Nº 09201283-0 e inscrito no CPF sob o nº 029.696.937-04, com endereço profissional na Avenida dos Portugueses, s/n, Prédio DILN, 1º andar, sala 1, Itaqui-Pedrinhas, Retorno do Itaqui, CEP 65.085-582, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, eleito como membro suplente.
- e) Sr. Angelo Henrique Rodrigues Stradioto, já reeleito como membro suplente do Conselho de Administração da Companhia na AGOE 2020, passa a ser membro suplente da Conselheira Titular Rute Melo Araujo.

Os retros mencionados preenchem os requisitos legais para exercerem a administração da Companhia e são indicados aos cargos do Conselho de Administração para cumprir mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, como os demais Conselheiros já eleitos.

Assim, em alusão ao artigo 10 da ICVM 481/09, também disponibiliza abaixo as informações indicadas nos subitens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência com relação à tais membros para a ratificação em assembleia de sua eleição.

12.5 - Composição e Experiência Profissional da Administração e do Conselho Fiscal

ERNESTO PERES POUSADA JUNIOR			
CPF: 125.547.758-00	Indicado pelo Controlador da Companhia à eleição como Membro Titular e Presidente do Conselho de Administração		
Idade:	52 anos	Profissão:	Engenheiro
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022.	Eleita pelo controlador:	Sim
Outros cargos e funções exercidas no emissor: Não exerce outros cargos ou funções no Emissor.			
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:			

FERROVIA NORTE SUL S.A.
 CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37
 NIRE 21.300.009.540
 (Companhia Aberta)

Ernesto Pousada é diretor presidente da VLI S.A., controladora indireta, desde novembro de 2019. É formado em engenharia mecânica pela Escola de Engenharia Mauá, com especialização em Administração e Negócios pela Fundação Instituto de Administração (FIA). Exerceu cargos executivos no Brasil e no exterior em grandes empresas como a Dow Chemical e Suzano Papel e Celulose, onde comandou relevantes projetos para o setor de infraestrutura. Sua última posição foi a de CEO para a América do Sul na Ingredion, companhia da indústria alimentícia. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.

FÁBIO TADEU MARCHIORI GAMA

CPF: 160.655.238-44

Indicado pelo Controlador da Companhia à Eleição como membro suplente do Conselho de Administração

Idade:	48 anos	Profissão:	Engenheiro
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022.	Eleito pelo controlador:	Sim

Outros cargos e funções exercidas no emissor: Diretor Vice Presidente e de Relação com Investidores

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:

O Sr. Fabio ingressou na VLI S.A., em maio de 2020, para assumir o cargo de Diretor Financeiro e de Relação com Investidores do Grupo. De 1993 a 2004 trabalhou na Unilever no Brasil e Londres, na área de finanças, tecnologia da informação e cadeia de suprimentos. Entre 2010 e 2012, o Sr. Fábio foi Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Jurídico do Fleury Group PLC. De 2012 a 2014 foi Diretor Financeiro da Brasil Kirin. De 2014 a 2016 foi Diretor Financeiro LATAM da MONDELÉZ INTERNATIONAL. De 2017 a 2020 foi Vice Presidente Financeiro da Avon, adquirida pela Natura em janeiro de 2020. O Sr. Fábio graduou-se em Engenharia Química e em Administração de Empresas pela Universidade de São Paulo, bem como MBA pela Fundação Dom Cabral. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.

ANDERSON ABREU SANTANA DOS SANTOS

CPF: . 895.450.015-34

Indicado pelo Controlador da Companhia à Eleição suplente do Conselho de Administração

Idade:		Profissão:	
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022.	Eleito pelo controlador:	Sim

Outros cargos e funções exercidas no emissor: não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:

Anderson Abreu ingressou no grupo VLI em abril de 2018 para ocupar o cargo de Gerente Geral de Segurança Empresarial e Integridade – sendo responsável pelas áreas de Compliance, Riscos, Controles Internos e Segurança Empresarial – desde setembro de 2020 está no cargo de Gerente Geral de Relacionamento Institucional. Trabalhou anteriormente na Vale - parte integrante do bloco de controle da controladora indireta da Companhia, a VLI S.A., onde exerceu a função de Gerente

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
(Companhia Aberta)

Geral Corporativo de Saúde & Segurança e Gerente Geral de Segurança Empresarial do Sistema Norte. O Sr. Anderson é bacharel em Ciências Contábeis e Pós-Graduado em Auditoria pela Fundação Visconde de Cairú. Possui MBA Gestão de Segurança Empresarial e Riscos e MBA Executivo pela Fundação Dom Cabral. Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.

RODRIGO BERNARDES BRAGA

CPF: 029.696.937-04 Indicado pelo Controlador da Companhia à Eleição suplente do Conselho de Administração

Idade:		Profissão:	
Prazo do mandato:	Até 30/04/2022	Eleito pelo controlador:	Sim

Outros cargos e funções exercidas no emissor: não

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações:

Rodrigo Bernardes Braga é advogado com ampla atuação em setores regulados. LLM. em Direito Corporativo pelo IBMEC/RJ e MBA em Finanças pela PUC/MG. Atualmente atua como Gerente Geral Regulatório no Grupo VLI. Foi Diretor Jurídico da Vale Soluções em Energia S.A. e membro dos Conselhos de Administração da Turbo Power Systems (UK) e Plum Combustion Inc. (Atlanta/USA). Antes disso, teve passagens pela ArcelorMittal e Vale S.A. Foi Professor do Curso de Pós Graduação do IBMEC/MG. Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem e do Instituto Brasileiro de Estudos de Concorrência, Consumo e Comércio Internacional (IBRAC). Até a presente data, não havia qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado que o tenha inabilitado para a prática de atividade profissional relacionada à administração de companhias.

12.6 12.7 Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

A Companhia não possui comitês estatutários ou comitês (estatutários ou não) de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração.

12.8 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo.

Não se aplica.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores da Companhia, controladas e controladores

FERROVIA NORTE SUL S.A.
CNPJ/MF nº 09.257.877/0001-37
NIRE 21.300.009.540
(Companhia Aberta)

Nesta data, inexistia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e (i) outros administradores da Companhia; (ii) os administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (iii) controladores diretos ou indiretos da Companhia; e (iv) os administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

Adicionalmente, também inexistia relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os administradores da Companhia e controladores diretos ou indiretos da Companhia.

12.10 – Relações de subordinação, prestação de serviços ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais:

Administrador do Emissor	Pessoa Relacionada	Cargo na Pessoa Relacionada	Tipo de Relação do Administrador	Tipo de Pessoa Relacionada
Ernesto Peres Pousada Júnior	VLI S.A. e VLI Multimodal S.A.	Diretor Presidente	Subordinação	Controladora Indireta e Controladora Direta
Fábio Tadeu Marchiori Gama	VLI S.A.; VLI Multimodal S.A.; e, Ferrovia Centro Atlântica S.A.	Diretor Financeiro e de Relacionamento com Investidores	Subordinação	Controladora Indireta; Controladora Direta e Coligada
Anderson Abreu Santana Dos Santos	VLI Multimodal S.A.	Gerente Geral de Relações Institucionais	Subordinação	Controladora Direta
Rodrigo Bernardes Braga	VLI Multimodal S.A.	Gerente Geral de Regulatório	Subordinação	Controladora Direta